

*Livro
especializado*

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 1991

Institui o Plano Diretor Básico de Sant'Ana do Livramento.-

F.F. PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

PLANO DIRETOR DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

TÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

Art. 1º - Fica reformulado o Plano Diretor de Sant'Ana do Livramento, constante da presente Lei e dos documentos técnicos complementares em anexo.

Art. 2º - São objetivos do Plano Diretor:

- I - A estruturação do sistema viário;
- II - Ordenação do uso do solo visando o desenvolvimento equilibrado da cidade;
- III - A definição e caracterização do crescimento econômico, social e territorial de Sant'Ana do Livramento;
- IV - Regulamentação do uso do solo nas áreas específicas (Lei de Loteamento);
- V - Controle e preservação da qualidade do meio ambiente;
- IV - Definição das normas técnicas para o controle das construções (Código de Obras).